
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE nº SESAU-IN-002/2025 para Locação de Imóvel para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13027/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa JMC CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA , CNPJ nº 60.080.607/0001-50 , pessoa jurídica de direito privado, com sede na R SANTA GERTRUDES , nº 12, cidade de São José Do Belmonte – PE , representada pelo Srº CLAUDIANO MENDES DA CRUZ , portador do CPF nº 056.628.684-09 . A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), em conformidade com a proposta apresentada.

São José do Belmonte – PE, 30 de Junho de 2025.

SAULO ALVES GOMES BARROS

Secretário Municipal de Saúde
005/2025

Publicado por:

Romualdo de Carvalho Falcão

Código Identificador:D9BAA3AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/07/2025. Edição 3875

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>